



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: GTNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 08.617.194/0001-80

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley

Presidente da Câmara Municipal